

PORTARIA Nº 1007/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 19 de novembro de 2012, vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, ao servidor **RAFAEL CÉSAR JÁCOME ALVES DE LIMA**, matrícula nº 90308, Técnico Ministerial, nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2012.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

Nº 3700
PALMAS-TO, 03/12/12